



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:30, no CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, CALUMBI, Estado PE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) JORGE AUGUSTO MORAIS DE BARROS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ADENILSON MOURA DOS SANTOS - CÂMARA DE VEREADORES
AFONSO MATEUS DA SILVA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
CIDERA ALVES DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESPEDITO SEBASTIÃO MAGALHÃES - ASS. DOS MORADORES DO SÍTIO CAMPOS
JOSÉ LUIZ DA SILVA - CÂMARA DE VEREADORES
LUZINEIDE CORDEIRO DE LIMA - PROGRAMA MÃE CORUJA
MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SIRLENE CORDEIRO DE S. ALMEIDA - CÂMARA DE VEREADORES
VALDEMAR DE SOUZA LIMA - CÂMARA DE VEREADORES

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CALUMBI e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

AGENDANDO REUNIÕES COM OS MORADORES PARA ESCLARECER A IMPORTÂNCIA DO CENSO.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Comentários, sugestões e decisões da 4ª Reunião Ordinária

* O Sr. Jorge Augusto, presidente da CMGE, iniciou a reunião saudando os presentes. Em seguida, perguntou se restou alguma dúvida em relação à última reunião;

* O Sr. José Teles apresentou dúvidas em relação ao limite territorial, argumentou demonstrando sua preocupação com o assunto;

* O Sr. Afonso Mateus também argumentou sobre a questão territorial;

* O Sr. Nadai falou sobre a função da CMGE, em seguida fez um breve histórico sobre a competência do IBGE em relação ao Censo, explicando que não foi o IBGE que cedeu o território para Flores e sim que houve uma revisão da lei por parte da Condepe Fidem. Falou que a prefeitura municipal tem o direito de recorrer, mas a área precisa ser recenseada, podendo a população contabilizada ser remanejada futuramente;

- * O vereador Mauro falou que o IBGE demarcou a área, e que o pessoal que mora no município acredita que o riacho é o motivo da discordância. Falou também que os cidadãos de Calumbi conhecem o município melhor que os de Recife, e que consideraram o riacho errado por má-fé;
- * O Sr. Nadai falou que Mauro deveria oficializar junto ao órgão responsável, para ter subsídios para contestar essa decisão e pediu o apoio dos representantes da área para que fosse possível recenseá-la;
- * O Sr. Mauro diz que apoia que os moradores não respondam ao censo para o município de Flores, mas que apoiaria se a área ficasse em litígio;
- * O Sr. Antonio Ferreira, vulgo Antonio de Elias, considera uma vergonha estar acontecendo essa perda de território. Falou sobre a Lei da Reforma Agrária. Em seguida disse que a lei que trata dos limites territoriais foi mal interpretada, que espera que a questão seja resolvida, pois só haverá outro Censo demográfico em 2020. Propõe que se faça um plebiscito para dar segurança ao povo;
- * O Sr. Nadai fala sobre a existência de uma Emenda Constitucional que proíbe qualquer alteração de limite territorial;
- * O Sr. Otacílio fala sobre o direito que o município tem de recorrer, e sugeriu que seja feita uma campanha para que a população responda ao censo, para que o município não seja prejudicado;
- * O vereador Mauro falou que a população deve reagir em forma de protesto, pois essa decisão judicial prejudica e mexe com a vida de muita gente;
- * A Sr^a. Neide pergunta se o recenseamento da área precisa ser feito pelos recenseadores de Flores;
- * O Sr. Otacílio explica que pode trocar o recenseador, mas a contagem será feita para Flores;
- * O Sr. Espedito diz que o erro não está no IBGE e sim na lei, relata sobre os antigos mapas, sobre a reforma agrária, comenta que o cartório de Flores aprovou os documentos da referida reforma. Mostra que entende que o IBGE precisa seguir a lei. Em seguida fala sobre uma antiga revisão eleitoral e comenta que depois de tantas coisas aprovadas para Calumbi ?querem dizer que a região pertence a Flores?. Sugere então que o prefeito e a câmara de vereadores de Calumbi convoquem o prefeito e a câmara de vereadores de Flores para fazer um acordo;
- * O Sr. Otacílio esclarece que não compete a nenhum dos prefeitos tomar essa decisão;
- * Jorge explica que o IBGE não quer que essa região pertença a Flores, quer apenas que seja recenseada, e que essa questão territorial deve ser resolvida por escrito;
- * O Sr. Antonio Ferreira questiona os limites e diz que ?de acordo com a lei o Povoado de Roças Velhas também não pertence a Calumbi.? Afirma também que até mesmo os recenseadores de Calumbi encontrarão dificuldades na coleta das informações na área;
- * Otacílio sugere que os membros da Comissão convençam a população a responder ao censo, e esclareçam a importância deste;
- * A vereadora Sirlene questiona sobre a data do término do censo e sobre a quem cabe resolver a questão em voga;
- * O Sr. Nadai explica que quando a questão for definitivamente resolvida a população será contabilizada na respectiva cidade;
- * Mauro diz que uma determinada parte do território sempre pertenceu a Flores e que Calumbi não pretende incorporá-la ao seu território. Em seguida discute com o Sr. Espedito a validade de uma lei municipal para a resolução do litígio;
- * Jorge explica que o município de Flores não pode simplesmente renunciar a uma determinada parte do território que não lhe interessa;
- * Mauro diz que deixará a critério da população da área em questão responder ou não ao censo;
- * O Sr. Nadai fala sobre a existência da lei federal que obriga a população a responder ao censo;
- * Antonio Ferreira cita toda a assistência dada pela prefeitura de Calumbi à população da área e questiona a capacidade da prefeitura de Flores atender as necessidades dessa população;
- * Afonso diz que a legislação não pode obrigar a população a responder ao censo, e Mauro o apóia;
- * O Sr. Nadai declara encerrada a reunião.

Já no dia 07 de Outubro de 2010 houve uma reunião com as comunidades de área em questão, por isso quis deixar o registro também em ata, conforme segue:

Reunião do Sítio Morada (07/10/2010)

- * O Sr. Antonio Ferreira iniciou a reunião saudando os presentes, e comentando logo em seguida que a comunidade está sendo vítima de um impasse, pediu

o empenho de todos, inclusive do prefeito, para resolver a situação;

* Jorge apresentou-se à comunidade, explicou sobre o IBGE e o Censo, sobre o tipo de informações que o órgão pesquisa, sobre a posição neutra do IBGE em relação à política, comentando que o órgão apenas coleta as informações e repassa as autoridades políticas para que possam tomar as providências necessárias para beneficiar o país. Em seguida, comentou sobre como foi tratado o assunto do novo limite intermunicipal na reunião da Comissão Municipal de Geografia e Estatística que aconteceu dia 23 de setembro de 2010, explicando aos moradores que não foi o IBGE que tomou essa decisão, e sim a justiça. Falou sobre o acordo que foi feito por antigos prefeitos de Calumbi e de Flores, que essa questão territorial deveria ser resolvida por escrito, ser legalizada, e que nessa ação judicial, o peso maior poderia ser a população recenseada. Ao comentar, em seguida, sobre o Censo 2007 mostrou que o IBGE nunca quis enganar os moradores da área, assim como de nenhum outro lugar. Em seguida, explicou sobre o trabalho dos supervisores e recenseadores;

* O Sr. Antonio Ferreira, diz que a população daquela área está de portas abertas para receber qualquer pessoa. Comenta, em seguida, sobre o Projeto Fundiário do Rio Pajeú que contém os limites territoriais de Calumbi;

* Jorge explica que o IBGE não tem competência para resolver a questão, que o que precisa é recensear a área, e que quando a questão for resolvida aquela população pode ser remanejada. Pede que a comunidade deixe os recenseadores transitarem livremente e cada família tome sua decisão de responder ou não ao Censo. Fala sobre a ineficiência de ?revoluções? nesse caso, e sobre a importância de obedecer às leis;

* O Sr. Antonio Ferreira fala que a FIDEN não cumpriu a lei, pois se tivesse cumprido o povoado de Roças Velhas também pertenceria a Flores, e que a lei está errada porque diz que Serra Talhada faz limite com Betânia na serra vermelha quando, na verdade, não faz. Em seguida, lê para todos os presentes a lei que delimita o município de Calumbi. Conclui dizendo que não vai influenciar ninguém a dar ou não suas informações, pede apenas que os moradores sejam educados e só respondam se quiserem, diz que suas portas estarão abertas a todos e que não quer que Calumbi nem Flores tenham prejuízo;

* O Sr. José Teles pergunta qual é o novo limite intermunicipal;

* Jorge explica como os territórios são divididos, e pede que os moradores reflitam sobre o que foi conversado;

* Os moradores questionam se podem responder para Flores sobre saneamento, escola, entre outros, se essa assistência foi dada pelo município de Calumbi;

* Jorge explica que para o Censo não importa quem prestou a assistência, importam apenas as informações;

* O prefeito Joelson diz que Calumbi nunca se importou com a questão, por isso chegou a tal ponto, mas que agora vai procurar saber a respeito disso. Comenta que, em sua opinião, os moradores deveriam dar as informações ao IBGE, mas que vai consultar o advogado da prefeitura para que ele diga o que se deve fazer. Diz que já conversou com o prefeito de Flores e com o deputado Sebastião Oliveira e que estes concordaram que tudo deveria ficar como era antes, os territórios sob a posse de Calumbi. Garante ao povo que vai fazer o que tiver que ser feito e vai procurar a FIDEN para rever a interpretação dessa lei;

* O Sr. Antonio Ferreira pergunta sobre o prazo de conclusão do Censo 2010;

* Jorge diz que o prazo é até o dia 31 de outubro de 2010, agradece a presença e a atenção dos moradores e encerra a reunião.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

. NILTON LUIS DE NADAI

. OTACÍLIO GONÇALVES PEREIRA

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.